



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data: 10/10/2025

UNIDADE SOLICITANTE: ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	UN	QT
1	SERVIÇO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE BANCO DE DADOS	SVC	12

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da Administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 16/10/2025 às 17h00.
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos e assinado.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da Ordem de Execução de Serviços.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, **colocando valor unitário e valor total.**
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL

12. Enviar cotação via e-mail: compras@montealegredosul.sp.gov.br

turismo@montealegredosul.sp.gov.br

13. Dúvidas: (19) 3899-9120 (Fábio) - WhatsApp (19) 3899-9142

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal
Requisitante